



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº 068, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“EDITA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO.”

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o Artigo 53, Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Nº 027 de 02 de julho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I.** 29 de junho, terça-feira, Dia de São Pedro, Padroeiro dos Pescadores (feriado municipal);
- II.** 06 de setembro, segunda-feira (ponto facultativo);
- III.** 07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- IV.** 11 de outubro, segunda-feira (ponto facultativo);
- V.** 12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- VI.** 28 de outubro, quinta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- VII.** 02 de novembro, terça-feira, Finados (feriado nacional);
- VIII.** 15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- IX.** 24 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

X. 31 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo).

Art. 2º – O atendimento dos serviços públicos essenciais nas datas mencionadas no artigo anterior deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de Servidores designados para serviço e/ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

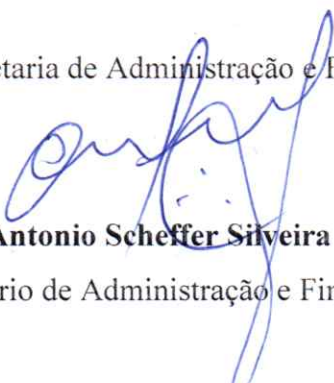
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2021.

Passo de Torres, 14 de junho de 2021.



Valmir Augusto Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de junho de 2021.



Antonio Scheffer Silveira
Secretário de Administração e Finanças